

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

PARA O

EXERCICIO DE 1881-1882

NOTA PRELIMINAR

O orçamento da despesa do ministerio dos negocios estrangeiros para o exercicio de 1881-1882, importa em	277:940\$915
A somma auctorizada pela carta de lei de 31 de maio de 1880 para o exercicio de 1880-1881 é de ...	277:940\$915
Diferença	-5-

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Resumo comparativo das sommas descriptas n'este orçamento para 1881-1882,
com as que foram auctorizadas para o exercicio de 1880-1881, pela carta de lei de 31 de maio de 1880,
e decreto de 23 de junho do mesmo anno

CAPITULOS		ORÇAMENTO PARA 1881-1882	CARTA DE LEI DE 31 DE MAIO DE 1880 E DECRETO DE 23 DE JUNHO DO MESMO ANNO	DIFFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
1.º	Secretaria d'estado	49:274\$000	49:274\$000	-§-	-§-
2.º	Corpo diplomatico.	403:500\$000	403:500\$000	-§-	-§-
3.º	Corpo consular	60:960\$000	60:960\$000	-§-	-§-
4.º	Despezas eventuaes	77:521\$600	77:521\$600	-§-	-§-
5.º	Condecorações	2:400\$000	2:400\$000	-§-	-§-
6.º	Empregados addidos e em inactividade	13:685\$315	13:685\$315	-§-	-§-
7.º	Despezas de exercicios findos	600\$000	600\$000	-§-	-§-
		277:940\$915	277:940\$915	-§-	-§-

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em 29 de setembro de 1880.

Anselmo José Braamcamp.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1881-1882

DESENVOLVIMENTO POR ARTIGOS

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
4.º	SECRETARIA D'ESTADO	
	ARTIGO 1.º	
1	Ministro e secretario d'estado	3:200\$000
	ARTIGO 2.º	
	SECÇÃO 1.ª	
1	Director, secretario geral: Ordenado 1:300\$000 Gratificação 180\$000	1:480\$000
1	Director: Ordenado 1:100\$000 Gratificação 180\$000	1:280\$000
1	Chefe de repartição: Ordenado 1:100\$000 Gratificação 180\$000	1:280\$000
1	Primeiro official, sub-director: Ordenado 900\$000 Gratificação 90\$000	990\$000
1	Primeiro official, sub-director: Ordenado 900\$000 Gratificação 90\$000	990\$000
1	Primeiro official, sub-chefe: Ordenado 900\$000 Gratificação 90\$000	990\$000
5	Segundos officiaes, a 500\$000 réis	2:500\$000
1	Archivista e bibliothecario, a 600\$000 réis (a)	—\$—
1	Traductor	500\$000
5	Amanuenses, a 240\$000 réis	1:200\$000
1	Amanuense, a 240\$000 réis (vago)	—\$—
	Verba para falhas a quem for encarregado de fazer os pagamentos	240\$000
	Supplemento de ordenado a 1 primeiro official	200\$000
	Augmento de vencimento por diuturnidade de serviço a 3 amanuenses, a 60\$000 réis	180\$000
		11:830\$000
19	SECÇÃO 2.ª	
1	Porteiro, guarda livros	500\$000
2	Continuos, a 300\$000 réis	600\$000
2	Correios a cavallo, a 480\$000 réis (b)	960\$000
2	Correios a pé, a 292\$000 réis	584\$000
		2:644\$000
		14:474\$000
	(a) São desempenhadas as funções de archivista pelo chefe da antiga repartição central, que recebe os respectivos vencimentos pelo capitulo 6.º (artigo 128.º do decreto de 18 de dezembro de 1869).	584\$000
	(b) Ordenados, a 292\$000 réis	376\$000
	Sustento dos cavallos, a 188\$000 réis	960\$000
7		Somma e segue — Rs. 17:674\$000

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
1.º	ARTIGO 3.º <i>Transporte — Rs.</i>	17:674,5000
	Despesas extraordinarias da secretaria	1:600,5000
	<i>Total do capitulo 1.º — Rs.</i>	19:274,5000
2.º	CORPO DIPLOMATICO	
	ARTIGO 4.º	
	SECÇÃO 1.ª	
	Londres	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 8:700,5000 Despesas de material e expediente 1:000,5000	11:000,5000
1	Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 900,5000	1:800,5000
2		12:800,5000
	SECÇÃO 2.ª	
	Madrid	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 7:200,5000 Despesas de material e expediente 1:000,5000	9:500,5000
1	Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 600,5000	1:500,5000
2		11:000,5000
	SECÇÃO 3.ª	
	Paris	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 8:000,5000 Despesas de material e expediente 1:000,5000	10:300,5000
1	Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 600,5000	1:500,5000
2		11:800,5000
	SECÇÃO 4.ª	
	Roma (Santa Sé)	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 7:200,5000 Despesas de material e expediente 1:000,5000	9:500,5000
1	Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 600,5000	1:500,5000
2		11:000,5000
	SECÇÃO 5.ª	
	Italia	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 6:200,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	8:000,5000
1	Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 600,5000	1:500,5000
2		9:500,5000
	SECÇÃO 6.ª	
	Rio de Janeiro	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:300,5000 Verba para despesas de representação 9:700,5000 Despesas de material e expediente 2:000,5000	13:000,5000
1		Somma e segue — Rs. 13:000,5000
		56:100,5000

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
2.º	1 <i>(Continúa o artigo 4.º, secção 6.ª)</i> <i>Transporte — Rs.</i> 13:000,5000	56:100,5000
	1 Primeiro secretario : Ordenado 900,5000 Verba para despesas de representação 1:500,5000	2:400,5000
	1 Segundo secretario : Ordenado 500,5000 Verba para despesas de representação 1:100,5000	1:600,5000
3		17:000,5000
	SECÇÃO 7.ª	
	Petersburgo	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 2:900,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	4:500,5000
	SECÇÃO 8.ª	
	Washington	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 3:900,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	5:500,5000
	SECÇÃO 9.ª	
	Bruxellas e Haya	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 2:800,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	4:400,5000
1	Segundo secretario : Ordenado 500,5000 Verba para despesas de representação 500,5000	1:000,5000
2		5:400,5000
	SECÇÃO 10.ª	
	Vienna	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 2:900,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	4:500,5000
1	Segundo secretario : Ordenado 500,5000 Verba para despesas de representação 500,5000	1:000,5000
2		5:500,5000
	SECÇÃO 11.ª	
	Berlim, Dresde e Coburgo-Gotha	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 2:900,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	4:500,5000
1	Segundo secretario : Ordenado 500,5000 Verba para despesas de representação 500,5000	1:000,5000
2		5:500,5000
	SECÇÃO 12.ª	
	Stockolmo e Copenhague	
1	Ministro plenipotenciario : Ordenado 1:400,5000 Verba para despesas de representação 2:400,5000 Despesas de material e expediente 500,5000	4:000,5000
	<i>Total do capitulo 2.º — Rs.</i>	103:500,5000

CAPTULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
3.º	CORPO CONSULAR	
	ARTIGO 5.º	
	SECÇÃO 1.ª	
	Rio de Janeiro	
1	Consul geral de 1.ª classe:	
	Ordenado	900\$000
	Verba para despesas de representação	5:100\$000
1	Chancellor:	6:000\$000
	Ordenado	300\$000
	Verba para despesas de representação	1:500\$000
	Despesas de material e expediente	11:800\$000
2		18:800\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	Bahia	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	3:500\$000
	Despesas de material e expediente	4:000\$000
		1:500\$000
		5:500\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Pernambuco	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	2:500\$000
	Despesas de material e expediente	3:000\$000
		1:500\$000
		4:500\$000
	SECÇÃO 4.ª	
	Maranhão	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	1:000\$000
	Despesas de material e expediente	1:500\$000
		500\$000
		2:000\$000
	SECÇÃO 5.ª	
	Pará	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	1:500\$000
	Despesas de material e expediente	2:000\$000
		1:000\$000
		3:000\$000
	SECÇÃO 6.ª	
	Buenos Ayres e Montevideo	
1	Consul geral de 1.ª classe, encarregado de negocios:	
	Ordenado	900\$000
	Verba para despesas de representação	600\$000
	Despesas de material e expediente	1:500\$000
		200\$000
		1:700\$000
	SECÇÃO 7.ª	
	Tanger	
1	Consul geral de 1.ª classe, encarregado de negocios:	
	Ordenado	900\$000
	Verba para despesas de representação	1:100\$000
	Despesas de material e expediente	2:000\$000
		960\$000
		2:960\$000
	SECÇÃO 8.ª	
	Hamburgo	
1	Consul geral de 1.ª classe, commissario:	
	Ordenado	900\$000
	Verba para despesas de representação	2:300\$000
	Despesas de material e expediente	3:200\$000
		400\$000
		3:600\$000
	<i>Somma e segue — Rs.</i>	42:060\$000

CAPTULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
3.º	<i>(Continúa o artigo 5.º)</i>	
	SECÇÃO 9.ª	
	Londres	
1	Consul geral de 1.ª classe:	
	Ordenado	900\$000
	Verba para despesas de representação	2:100\$000
	Despesas de material e expediente	3:000\$000
		1:000\$000
		4:000\$000
	SECÇÃO 10.ª	
	Bristol	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	2:000\$000
	Despesas de material e expediente	2:500\$000
		500\$000
		3:000\$000
	SECÇÃO 11.ª	
	Liverpool	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	2:000\$000
	Despesas de material e expediente	2:500\$000
		500\$000
		3:000\$000
	SECÇÃO 12.ª	
	New-Castle	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Verba para despesas de representação	1:000\$000
	Despesas de material e expediente	1:500\$000
		500\$000
		2:000\$000
	SECÇÃO 13.ª	
	Paris	
1	Consul de 1.ª classe:	
	Ordenado	500\$000
	Supplemento de ordenado (a)	600\$000
	Verba para despesas de representação	2:500\$000
	Despesas de material e expediente	3:600\$000
		1:000\$000
		4:600\$000
	SECÇÃO 14.ª	
	Consulados que não têm ordenados, mas que occasionam despesas	
	Consulado do Cabo da Boa Esperança	600\$000
	Consulado geral em Gibraltar	600\$000
	Consulado em Barcelona	600\$000
	Consulado geral em Genova	300\$000
	Consulado geral em Madrid	60\$000
	Consulado geral em Athenas	50\$000
	Consulado em Bayona	30\$000
	Consulado geral em Malta	30\$000
	Consulado em Teneriffe	30\$000
		2:300\$000
	<i>Total do capitulo 3.º — Rs.</i>	60:960\$000
	DESPEZAS EVENTUAES	
	ARTIGO 6.º	
	Para pagamento da quota parte com que o governo portuguez deve contribuir annualmente para as despesas da administração e conservação do pharol no Cabo de Spartel, em conformidade do artigo 2.º da convenção assignada em Tanger em 31 de maio de 1866, e approvada por carta de lei de 26 de junho do mesmo anno — 1:500 francos, que ao cambio de 540 réis por 3 francos, são iguaes a	270\$000
	ARTIGO 7.º	
	Despesas com naufragos e outros portuguezes desvalidos	3:000\$000
	<i>(a) Abona-se ao actual consul em Paris este supplemento de ordenado, a que tem direito, em virtude do decreto de 31 de outubro de 1870.</i>	
	<i>Somma e segue — Rs.</i>	3:270\$000
4.º		

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
4.º	<p style="text-align: right;"><i>Transporte — Rs.</i></p> <p style="text-align: center;">ARTIGO 8.º</p> <p>Para ajudas de custo dos empregados nomeados para diferentes commissões diplomáticas e consulares 10:000\$000</p> <p>Para despezas de viagem 10:000\$000</p> <p>Para despezas de expediente da secretaria d'estado 600\$000</p> <p>Para impressão de contas, relatorios e outros documentos officiaes 3:000\$000</p> <p>Custo de 62 assignaturas do <i>Diario do governo</i> 372\$000</p> <p>Para compra de livros e despeza de encadernações 900\$000</p> <p>Assignatura da agencia telegraphica Havas 240\$000</p> <p>Despezas com a commissão da demarcação dos limites entre Portugal e Hespanha 990\$000</p> <p>Honorarios ao advogado do consulado geral no Rio de Janeiro 4:000\$000</p> <p>Gratificações por serviços extraordinarios 1:000\$000</p> <p>Diversas despezas de serviço ordinario e extraordinario do ministerio 12:000\$000</p> <hr/> <p>Auxilio para renda de casas das seguintes legações :</p> <p>Londres 1:395\$000</p> <p>Madrid 1:000\$000</p> <p>Paris 1:000\$000</p> <p>Roma (Santa Sé) 1:500\$000</p> <p>Italia 1:000\$000</p> <p>S. Petersburgo 1:000\$000</p> <p>Washington 1:000\$000</p> <p>Bruxellas e Haya 1:000\$000</p> <p>Vienna 1:000\$000</p> <p>Berlim, Dresde e Coburgo Gotha 1:000\$000</p> <p>Stockolmo e Copenhague 1:000\$000</p> <hr/> <p>Auxilio a consulados que não têm ordenados :</p> <p>Cabo da Boa Esperança 430\$000</p> <p>Madrid 340\$000</p> <p>Barcelona 400\$000</p> <p>Genova 300\$000</p> <p>Vigo 600\$000</p> <p>Marselha 1:000\$000</p> <hr/> <p>Despezas extraordinarias das legações e dos consulados 11:184\$600</p> <p>Para pagamento de portes e franquias da correspondencia do ministerio 1:200\$000</p> <p>Para pagamento de telegrammas expedidos para paizes estrangeiros 1:900\$000</p> <p>Para despezas reservadas 1:900\$000</p>	<p style="text-align: right;">3:270\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">43:402\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">11:895\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">3:070\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">11:184\$600</p> <p style="text-align: right;">1:200\$000</p> <p style="text-align: right;">1:900\$000</p> <p style="text-align: right;">1:900\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">74:251\$600</p>
5.º	<p style="text-align: right;"><i>Total do capitulo 4.º — Rs.</i></p> <p style="text-align: center;">CONDECORAÇÕES</p> <p style="text-align: center;">ARTIGO 9.º</p> <p>Para compra de insignias conferidas a soberanos e outros principes estrangeiros, a agentes diplomaticos que vierem a Portugal em missão especial, e por occasião da troca de ratificações de tratados ou convenções</p>	<p style="text-align: right;">77:521\$600</p> <hr/> <p style="text-align: right;">2:400\$000</p>
6.º	<p style="text-align: center;">EMPREGADOS ADDIDOS E EM INACTIVIDADE</p> <p style="text-align: center;">ARTIGO 10.º</p> <p>Empregado da secretaria d'estado, aposentado 1:400\$000</p> <p>Empregados da secretaria d'estado, addidos 4:070\$000</p> <p>Empregados do corpo diplomatico em disponibilidade e addidos 7:513\$332</p> <p>Empregado do corpo consular, aposentado 133\$333</p> <p>Porteiro da secretaria d'estado, aposentado 500\$000</p> <p>Correio da secretaria d'estado, aposentado :</p> <p>Ordenado 292\$000</p> <p>Pensão 58\$400</p> <p>Moradia 18\$250</p>	<p style="text-align: right;">2:400\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">2:400\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">368\$650</p> <hr/> <p style="text-align: right;">13:685\$315</p>
24	<p style="text-align: right;"><i>Total do capitulo 6.º — Rs.</i></p>	<p style="text-align: right;">13:685\$315</p>
7.º	<p style="text-align: center;">DESPEZAS DE EXERCICIOS FINDOS</p> <p style="text-align: center;">ARTIGO 11.º</p> <p>Para pagamento das despezas de exercicios findos, nos termos do artigo 48.º do regulamento geral da contabilidade publica</p>	<p style="text-align: right;">600\$000</p> <hr/> <p style="text-align: right;">600\$000</p>
	<p style="text-align: right;"><i>Total do capitulo 7.º — Rs.</i></p>	<p style="text-align: right;">600\$000</p>